

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora Lidiane Rafaela Araújo Martins, Juiz de Direito Substituta da **Vara do 3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, Leiloeiro Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, como segue:

1ª Hasta Pública: dia 24/06/2019 às 10h00min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião que o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

2ª Hasta Pública: dia 05/07/2019 às 10h00min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente. No caso não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil, entendido este como inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da (re) avaliação corrigida.

Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625, bairro CIC, na cidade de Curitiba - Pr.

Autos nº.	0000512-87.2019.8.16.0036 -
Carta Precatória Cível	
Autos	3º Juizado Especial Cível de
São José dos Pinhais.	
Exequente	THAIS CRISTINE DE SOUZA
(CPF. 016.326.849-50) (fl. 01)	
Endereço Exequente:	Rua Timbó nº 89, Apto. 504,
Bairro América – Joinville/SC. CEP. 89.204-050	(mov. 1.1 fls. 07).
Adv. Exequente	Inácio Elias Desbeseli
(OAB/SC. 45.325) e Edson Rodrigo Schlosser (OAB/SC. 47.218)	(mov. 1.1 fls. 07).
Executado (a)	ROBERTO FERMINO
MENEGOTTO (CPF 185.231;029-49) (fl. 01)	
Endereço Executado (a)	Rua Desembargador Ernani
Almeida de Abreu nº 1.128, Bairro Afonso Pena - São José dos Pinhais CEP: 83.045-010	(mov. 1.1 fls. 08)
Adv. Executado	Edson Renato Almeida
Fernandes (OAB/PR 63.763)	(mov. 1.1 fls. 08)
Endereço da Guarda (01)	Rua Francisco Beltrão, 979
Condomínio Residencial Primavera, São José dos Pinhais/PR CEP: 83.035-290	(mov. 1.1 fls. 09).
Endereço da Guarda (02)	Rua Desembargador Ernani
Almeida de Abreu, do Condomínio Residencial Novaes Filho - São José dos Pinhais/PR CEP: 83.045-010	(mov. 1.1 fls. 09)
Penhora realizada - data/fls.	06/07/2018 (mov. 1.1 fls. 09)
Débito Primitivo - data/fls.	R\$ 8.051,14 de 14/02/2019
(mov. 1.1 fls. 10)	
Débito Atualizado - data	R\$ 8.287,569 - 17/04/2019
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 28.993,54
COTA PARTE pertencente ao executado ROBERTO FERMINO MENEGOTTO	
do Imóvel constituído pela casa nº 02 do Condomínio Residencial Primavera, sito na Rua Francisco Beltrão 979, com área exclusiva total construída de 50,50 m ² , área de jardim e quintal de 39,50 m ² e fração ideal do solo de 90,00 m ² , contendo 03 quartos , sala, copa/cozinha, circulação, banheiro, delimitado por muros, matriculado sob o nº 58.746 no Cartório de Registro de Imóveis – 1 ^a CRI de São José dos Pinhais /PR. Venda “Ad Corpus”.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 26.094,19
COTA PARTE pertencente ao executado ROBERTO FERMINO MENEGOTTO	
do Imóvel constituído pela casa nº 02 do Condomínio Residencial Novaes Filho, sito na Rua Desembargador Ernani Almeida de Abreu, com área exclusiva total construída de 47,95 m ² , área de jardim e quintal de 47,95 m ² , e fração ideal do solo de 95,90 m ² , contendo 02 quartos, sala, cozinha, circulação, banheiro, delimitado por muros, matrícula sob o nº 52.215 no Cartório de Registro de Imóveis – 1 ^a CRI de São José dos Pinhais /PR. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva – Bem 1 - data/fls	R\$ 28.571,42 – 04/10/2018/
(mov.19.1 fls. 33)	
Avaliação Primitiva – Bem 2 - data/fls	R\$ 25.714,28 – 04/10/2018/
(mov.19.1 fls. 33)	
Avaliação Atualizada – Data	R\$ 55.087,73 de 17/04/2019

**Ônus IPTU: BEM 01: R\$ 320,57 até 13/05/2019
BEM 02: Nada Consta até 13/05/2019**

ONUS MATRÍCULA :

R.5/58.746 – POR FALECIMENTO O IMÓVEL FOI PARTILHADOS A FAVOR VIUVA MEEIRA LOURDES MARIA SPIANDORELLO MENEGOTTO.

R.6/58.746 – DOAÇÃO –LOURDES MARIA SPIANDORELLO MENEGOTTO doou para ROBERTO FERMINO MENEGOTTO, CARMEM INES MENEGOTTO CORREA, VALDIR CORREA, IVONE MARIA MENEGOTTO INGLES, BERENICE EMA MENEGOTTO HENZ, LEUREDO HENZ, NORBERTO LUIA MENEGOTTO, IVONETE CONTINI MENEGOTTO, KATIA LUIZA MENEGOTTO BECKER, CESAR BECKER, MARTA ANTONIA MENEGOTTO DA SILVA e PEDRO DA SILVA.

R.7-58.746 – CONFORME ESCRITURA DO R-6 – LOURDES MARIA SPIANDORELLO MENEGOTTO reserva para sio USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel.

R.8-58.746 – PENHORA – Autos 0302338-18.2017.8.24.0038/1 – 2º Juizado Especial Cível de Joinville-SC – Executado; ROBERTO FIRMINO MENEGOTTO – Exequente: THAIS CRISTINE DE SOUZA.

R.3-52.215 – POR FALECIMENTO O IMÓVEL FOI PARTILHADOS A FAVOR VIUVA MEEIRA LOURDES MARIA SPIANDORELLO MENEGOTTO.

R.4/52.215 - DOAÇÃO –LOURDES MARIA SPIANDORELLO MENEGOTTO doou para ROBERTO FERMINO MENEGOTTO, CARMEM INES MENEGOTTO CORREA, VALDIR CORREA, IVONE

MARIA MENEGOTTO INGLES, JOÃO MARIA DE OLIVEIRA INGLES, BERENICE EMA MENEGOTTO HENZ, LAUREDO HENZ, NORBERTO LUIA MENEGOTTO, IVONETE CONTINI MENEGOTTO, KATIA LUIZA MENEGOTTO BECKER, CESAR BECKER, MARTA ANTONIA MENEGOTTO DA SILVA e PEDRO DA SILVA.

R.5/52.215 - CONFORME ESCRITURA DO R-4 - LOURDES MARIA SPIANDORELLO MENEGOTTO reserva para sio USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel.

R.6/52.215 – PENHORA – Autos 0302338-18.2017.8.24.0038/01 -2º Juizado Especial Cível de Joinville-SC – Executado; ROBERTO FIRMINO MENEGOTTO – Exequente: THAIS CRISTINE DE SOUZA.

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art. 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Cível Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados.. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; A título de Honorários do Leiloeiro, serão devidos os seguintes valores: a) no caso de arrematação o percentual de 5% sobre o valor do arremate, a ser arcado pelo arrematante;; c) no caso de remição ou acordo o percentual de 1% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remitente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juiz, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócio Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou científicos, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas aprazadas, terá lugar no primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será fixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____

PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

São José dos Pinhais , 22 de Maio de 2019.

LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS
Juíza de Direito Substituta

LE0035JE0035461